

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10



PORTARIA Nº. 132/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO	FÉRIAS	
		AQUISITIVO	Início	Fim
Rafael do Amor Divino Pereira Dias	Agente Social	28/092020 a 27/09/2021	01/06/2021	30/06/2021

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz Sec. de Plan. Adm e Finanças

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.